

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## LEI Nº 451/2023

NOMEIA A VILA DO POSTO DE SAÚDE URBANO DE CASINHAS/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1**°. Fica nomeada, VILA RAINHA DOS APÓSTOLOS, a vila onde se localiza o Posto Urbano de Casinhas/PE.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 26 de setembro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

- Prefeita -

CERTIFICO haver publicado to: 45123

de 96 de Artero de 2003 mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, aos termos do Art. 97. Inciso I, Letra B, da Constituição Estadual em Vigor

Casinhas 26 da 09 da 2023

Sacratário (a) de Administração